

Relatório nº 28/2018 – Comissão Permanente de Licitação  
Origem: 1ª/SR  
Processo Administrativo nº 59510.001124/2018-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Edital nº 017/2018 (Tomada de Preços)**

**1. OBJETIVO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Fábio Andrade Padilha (membro) e Cleber Camargo Montes (membro), reuniu-se para a realização do julgamento das novas propostas financeiras apresentadas para o Edital nº 17/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em calçamento de paralelepípedo e drenagem urbana, numa área total de 2.052,60m<sup>2</sup>, na comunidade de Forquilha, localizada no município de Carmo da Mata, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

**2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 577 (fl. 309), participou da sessão pública para recebimento e abertura de nova proposta financeira, na data de 18/10/2018, a licitante:

- ARI GONÇALVES DOS SANTOS - ME (CNPJ: 07.916.667/0001-88)



**3. FASE: ANÁLISE DA NOVA PROPOSTA FINANCEIRA - "INVÓLUCRO 02"**

Conforme Relatório de Resultado de Julgamento nº 22/2018 (fls. 294 e 295, a licitante participante teve, inicialmente, a sua proposta desclassificada. Face à isso, a Codevasf fixou o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta financeira escoimada das causas referidas.

Conforme Ata nº 577 (fl. 309), a licitante **ARI GONÇALVES DOS SANTOS - ME** apresentou a sua nova "Proposta Financeira". A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do invólucro e registrou o valor ofertado pela empresa participante, a saber:

- **ARI GONÇALVES DOS SANTOS - ME: R\$ 224.827,55** (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

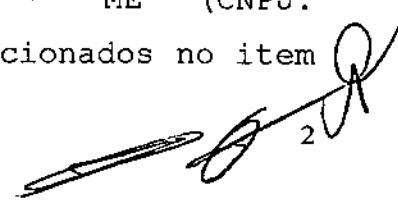
Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.3, a Comissão realizou as análises necessárias e constatou que:

- A proposta apresentada não contém as composições de preços unitários para os itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 4.1, 5.1 e 6.1 de sua Planilha de Orçamentação de Obras (fls. 301 a 308).

Dessa forma, a proposta financeira apresentada **não atendeu** às condições estabelecidas na **alínea "f" do subitem 5.3.2 do Edital** em apreço.

**4. CONCLUSÃO**


Diante de tais circunstâncias, a Comissão Permanente de Licitação **DESCLASSIFICA** a nova Proposta Financeira apresentada pela licitante **ARI GONÇALVES DOS SANTOS - ME** (CNPJ: 07.916.667/0001-88) em razão dos apontamentos mencionados no item




2

anterior desse relatório. Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação - 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 25 de outubro de 2018.



Cleber Camargo Montes  
(membro)



Fábio Andrade Padilha  
(membro)



Alysson Bastos Cerqueira  
(Presidente)